APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1061 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **Mário César Barreto Azevedo** e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, solicitando **a execução de obras de pavimentação asfáltica e a realização de estudo técnico para instalação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Santa Bárbara, localizada no Bairro Barroca, no município de Paulo Afonso – BA.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorias na infraestrutura da referida via, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e acessibilidade aos moradores e demais usuários.

Além disso, conforme relatos dos moradores, a circulação de veículos em alta velocidade na Rua Santa Bárbara tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres e residentes da localidade, representando um risco de acidentes. Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de estudo técnico pelo órgão de trânsito competente, a fim de avaliar a viabilidade e definir o local adequado para a instalação de redutor de velocidade (quebra-mola), como medida preventiva para proporcionar maior segurança à população.

Diante do exposto, requer-se a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Santa Bárbara, Bairro Barroca, bem como a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade e, sendo tecnicamente indicada, proceder à instalação de redutor de velocidade (quebra-mola), em conformidade com as normas de trânsito vigentes, visando melhorar as condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes e garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1356
EM 28/ 10 de 2026
Secretaria Administrativa